

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026

### À MESA DIRETORA

Solicitação de informações e providências à Secretaria Municipal de Saúde acerca da intensificação da campanha de vacinação antirrábica no Município de Timóteo, com atenção especial ao Setor 1.

### DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, XIV

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo, solicitando informações e providências quanto à realização, ampliação ou intensificação da campanha de vacinação antirrábica em todo o Município, com atenção especial ao Setor 1, diante de relatos e preocupações encaminhados por moradores acerca da presença de morcegos em áreas residenciais.

Requer-se, ainda, que a Secretaria informe:

1. se há cronograma vigente ou previsto para vacinação antirrábica de cães e gatos no Município;
2. quais bairros e regiões serão contemplados;
3. se há previsão de ação específica no Setor 1;
4. quais medidas de orientação à população estão sendo adotadas em relação à presença de morcegos em imóveis e espaços públicos;
5. se há registro oficial de atendimento, captura, encaminhamento ou análise de morcegos encontrados em áreas urbanas;
6. quais canais devem ser utilizados pelos moradores para comunicar a presença desses animais.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre de inúmeras manifestações recebidas de moradores, especialmente da região do **Setor 1**, relatando preocupação com a presença de morcegos em áreas residenciais e o possível risco sanitário associado ao contato inadequado com esses animais.

Embora a simples presença de morcegos não autorize conclusão automática de contaminação, trata-se de questão que exige atenção preventiva do Poder Público, especialmente em razão da importância da vigilância epidemiológica, da vacinação antirrábica de cães e gatos e da adequada orientação da população quanto aos procedimentos seguros em caso de localização de morcegos caídos, feridos, mortos ou em comportamento atípico.

A raiva é uma zoonose grave, de relevância para a saúde pública, razão pela qual a atuação preventiva, educativa e vacinal deve ser permanente, planejada e amplamente divulgada. A intensificação da campanha de vacinação antirrábica e a divulgação de orientações oficiais contribuem para reduzir riscos, evitar desinformação e assegurar maior tranquilidade aos moradores.

Dessa forma, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que avalie a adoção de providências urgentes e preventivas, com ampla divulgação à população, especialmente nas regiões onde há maior número de relatos, garantindo resposta técnica adequada, proteção sanitária e segurança aos munícipes.



**Sala das Sessões, 21 de Maio de 2026.**

**Raimundo Nonato Vieira**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003600340033003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em **22/05/2026 13:26**

Checksum: **AA1CE5F74C670D4925D8EB678D81F4FFBE232584496F24327FD009ED1962B85F**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.